



Prefeitura Municipal de Montenegro
Fundo de Aposentadoria e Pensão FAP – Lei nº 4.434/2006
Conselho de Administração

ATA Nº 598/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FAP. Aos 03 dias do mês de julho de 2026, às 8h15min, nas dependências da SMDEC, situada na Rua Capitão Porfírio, nº 2013, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Montenegro/RS, no âmbito do Fundo de Aposentadoria e Pensões – FAP. A reunião contou com a presença de Luciana Correa da Silva – Presidente, Patrick Zabolski Pinho – Secretário, Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheira, Sandra Raquel Kerber – Conselheira e Tiago da Silva Goulart – Conselheiro, o Conselheiro Rodrigo Rafael dos Santos Schlingvein não esteve presente devido a férias regulamentares; Os trabalhos iniciaram-se com a análise do Processo Administrativo nº 8.669/2026 e do Memorando nº 8.405/2026, referentes à regularidade fiscal da empresa Crédito & Mercado para fins de pagamento contratual. O Conselho tomou conhecimento de que a contratada permanece sem apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, permanecendo suspensos os pagamentos correspondentes. Considerando que a vigência contratual se estende até 21 de setembro de 2026 e a persistência da irregularidade, deliberou pelo encaminhamento de questionamento à Secretaria Municipal de Administração, solicitando informações acerca da existência de procedimento licitatório para futura contratação ou de eventual previsão de regularização da situação fiscal da empresa, a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços. Em seguida, passou-se à apreciação do Memorando nº 9.182/2026, por meio do qual foi encaminhada Nota Técnica expedida pelo Ministério da Previdência Social acerca dos efeitos da Lei Complementar Federal nº 226/2026 sobre as vantagens por tempo de serviço e suas repercussões nos benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social. O Conselho tomou conhecimento da matéria e declarou-se ciente de seu conteúdo. Na sequência, foi apreciado o Memorando nº 9.227/2026, referente ao Ofício Circular DCF nº 26/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, contendo orientações e recomendações acerca das taxas de administração em fundos de renda fixa. O Conselho tomou conhecimento do expediente e declarou-se ciente de seu conteúdo. Seguindo a pauta, foi analisado o Memorando nº 7.469/2026, referente à APR A2604002 e ao Processo Administrativo nº 8.977/2026, que trata dos procedimentos relativos às transações e assinaturas junto às instituições financeiras no âmbito da Compensação Previdenciária – COMPREV. O Conselho tomou conhecimento da matéria e declarou-se ciente de seu conteúdo. Na continuidade dos trabalhos, foi apreciado o Protocolo nº 7.730/2026, referente ao Ofício nº 292/2026/CM, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, contendo convite para participação em reunião da Comissão Geral de Pareceres destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 52/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.434/2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro. O Conselho tomou conhecimento do convite e declarou-se ciente da realização da reunião. Por fim, foi apreciado o Memorando nº 11.926/2026, referente à matéria envolvendo precatórios. Considerando a relevância, a complexidade e a extensão do tema, o Conselho deliberou que sua análise será realizada em reunião extraordinária, designada para o dia 17 de julho de 2026, oportunidade em que a matéria será apreciada de forma específica; nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Luciana Correa da Silva – Presidente.
Patrick Zabolski Pinho – Secretário.
Patrícia Ossig Rigobello Kettermann – Conselheira.
Tiago da Silva Goulart – Conselheiro.
Sandra Raquel Kerber – Conselheira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00F5-929A-1BA9-0F94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CORREA DA SILVA (CPF 816.XXX.XXX-91) em 13/08/2026 09:03:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRÍCIA OSSIG RIGOBELLO KETERMANN (CPF 801.XXX.XXX-91) em 13/08/2026 09:05:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA RAQUEL KERBER (CPF 641.XXX.XXX-04) em 13/08/2026 09:45:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICK ZABOSKI PINHO (CPF 968.XXX.XXX-78) em 17/08/2026 09:14:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TIAGO DA SILVA GOULART (CPF 980.XXX.XXX-72) em 19/08/2026 09:50:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/00F5-929A-1BA9-0F94>